

AUDIÊNCIA PÚBLICA
RELATÓRIO DE GESTÃO 2023 CONSOLIDADO
3º QUADRIMESTRE CONSOLIDADO.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

Id:0047E8FEB4FA18D6

ERRATA

ONDE SE LÊ:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA-PI
Processo Administrativo nº 001.0000964/2024
Aviso de Dispensa de Licitação nº 009/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA-PI, Estado do Piauí, manifesta interesse em obter propostas comerciais, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, Processo de Contratação Direta nº 009/2024, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE CONTEÚDO PARA INTERNET**, com valor estimado orçado em R\$ 18.399,96 (dezoito mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Para obtenção das planilhas orçamentárias e demais informações, os interessados deverão encaminhar solicitações para o e-mail: cpl.pmaguabranca@gmail.com. As despesas para realização dos serviços estão asseguradas no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA-PI, para o exercício de 2024, à conta de Recursos Próprios/Tesouro Municipal. **Os interessados deverão enviar as propostas de preços até o dia 09/04/2024 às 09h00min, presencialmente.** Maiores informações poderão ser obtidas no endereço sito na Avenida João Ferreira, nº 555, Centro, Água Branca-PI, no horário de expediente, pelo site www.aguabranca.pi.gov.br, ou pelo e-mail: cpl.pmaguabranca@gmail.com.

Água Branca - PI, 03 de abril de 2024.

AISLAN ALVES PEREIRA
Agente de Contratação

LEIA-SE:

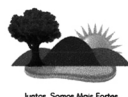
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA-PI
Processo Administrativo nº 001.0000964/2024
Aviso de Dispensa de Licitação nº 009/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA-PI, Estado do Piauí, manifesta interesse em obter propostas comerciais, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, Processo de Contratação Direta nº 009/2024, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE CONTEÚDO PARA INTERNET**, com valor estimado orçado em R\$ 18.399,96 (dezoito mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Para obtenção das planilhas orçamentárias e demais informações, os interessados deverão encaminhar solicitações para o e-mail: cpl.pmaguabranca@gmail.com. As despesas para realização dos serviços estão asseguradas no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA-PI, para o exercício de 2024, à conta de Recursos Próprios/Tesouro Municipal. **Os interessados deverão enviar as propostas de preços até o dia 09/04/2024 às 10h00min, presencialmente.** Maiores informações poderão ser obtidas no endereço sito na Avenida João Ferreira, nº 555, Centro, Água Branca-PI, no horário de expediente, pelo site www.aguabranca.pi.gov.br, ou pelo e-mail: cpl.pmaguabranca@gmail.com.

Água Branca - PI, 03 de abril de 2024.

AISLAN ALVES PEREIRA
Agente de Contratação

Id:167C40848D9A1D3D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.573.072/0001-99



PORTARIA Nº 001/2024 – SEMED BELA VISTA DO PIAUÍ

Bela Vista do Piauí 08 de Abril de 2024

A Secretaria Municipal de Educação, do Município de Bela Vista do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros servidores, citados abaixo, para compor a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Mediadores e Facilitadores para atuação voluntária no Programa Educacional Avança Bela Vista do Piauí e o Programa Escola em Tempo Integral, instituído pelo EDITAL 01/2024 da Secretaria Municipal de Educação-SEMED de 08 de Abril de 2024.

Membro – Vanessa de Sousa Coelho	CPF : 061.417.413-98
Membro – Rita Maria dos Reis Coelho	CPF : 827.557.953-87
Membro – Sidnei Coelho de Sousa	CPF : 017.847.893-00

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Mediadores e Facilitadores da Rede Municipal de Ensino:

- I - Coordenar e organizar o processo seletivo;
- II – Analisar toda a documentação apresentada pelos candidatos à luz das regras contidas no Edital SEMED 01/2024 assim como julgamentos e recursos;
- III – Atribuir notas do Currículo dos candidatos conforme os critérios estabelecidos no Anexo IV do Edital SEMED 01/2024.
- IV - Validar a pontuação dos documentos apresentados pelos candidatos;
- V - Autonomia para condução do processo de casos omissos de temas não explicitados no edital.

Art. 3º - Os membros da Comissão de Seleção não serão remunerados para o desempenho das atribuições da comissão.

Art. 4º - Os trabalhos definidos nos Incisos I, II, III, IV e V do Art. 2º deverão ser realizados nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, não sendo permitida a saída de qualquer documentação referente ao processo seletivo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Bela Vista do Piauí - PI, 08 de Abril de 2024

Francisco Sidney Mauriz
Francisco Sidney Mauriz
Secretário Municipal de Educação

Francisco Sidney Mauriz
Francisco Sidney Mauriz
Secretário Municipal de Educação
CPF: 967.148.591-04